

## **INDICAÇÃO N° 358/14**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que sejam viabilizados os estudos necessários no sentido de criar uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o "Guararema Futebol Clube", para a implantação em nosso Município do Programa "Esporte Para Todos", a exemplo da Cidade de Betim, localizada no Estado de Minas Gerais.

### **JUSTIFICATIVA**

O esporte é uma importante ferramenta na construção de sonhos e na busca por resultados. Diversos estudos comprovam a imprescindível relação desta atividade com a vida real. É do conhecimento de todos, o importante papel do envolvimento com a prática esportiva e o afastamento dos jovens do terrível mundo das drogas, que dissipam milhares de vidas, ano após ano. Assim, o programa visa despertar, ainda mais, na comunidade guararemensense o gosto pela prática regular da atividade física, possibilitando melhorias na qualidade de vida da população.

O Programa tem como objetivo retirar as crianças e adolescentes das ruas, preenchendo o tempo ocioso com atividades esportivas e contribuir para a formação de um cidadão com caráter e dignidade, respeitando a si próprio e ao próximo. Além de oportunizar a iniciação esportiva, o aperfeiçoamento e treinamento ao maior número possível de crianças e adolescentes em nossa cidade. Esta ação só é possível através das importantes parcerias na implantação de núcleos de atividades esportivas na cidade, possibilitando o convívio social através do esporte, desenvolvendo o espírito de equipe e a descoberta de talentos.

Cabe ressaltar que o Programa "Esporte para Todos" é totalmente voltado para a prática de esportes de crianças e adolescentes que estejam dentro da faixa etária de 6 a 17 anos de idade, matriculados na rede de ensino e frequentando as aulas.

Ainda, o "Guararema Futebol Clube", conta com toda a estrutura necessária para que seja firmada esta parceria com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e, assim, implantado o mencionado Projeto o mais breve seja possível.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2014.

**Salvador Silveira Costa**  
**Vereador**

